



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

LEI Nº 481/2006.

PROMOVE E APROVA O DESDOBRAMENTO PARTE DO LOTE URBANO Nº 08, DA QUADRA 154, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica promovido e aprovado o desdobramento do Lote Urbano nº 08, da Quadra 154, do perímetro urbano da Cidade de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, conforme memorial descritivo e mapa anexos desta Lei, passando de ora em diante a ter as seguintes limitações e confrontações, a saber:

→ Desdobramento:

Parte do Lote Urbano nº 08, com área de 500,00 m², confronta-se ao noroeste com a Rua Santo Antonio, numa extensão de 12,50m; ao sudeste, com parte do Lote Urbano nº 6, por linha seca de 12,50m; ao sudoeste, com parte do mesmo lote urbano nº 8, por linha seca de 40,00m; ao nordeste com os Lotes Urbanos nº 07 e 09, por linha seca de 40,00m.

→ Remanescente:

Parte do Lote Urbano nº 08, com área de 500,00 m², confronta-se: ao nordeste, com o parte do mesmo Lote Urbano nº 8, por linha seca de 40,00m, ao sudeste, com parte do mesmo Lote Urbano nº 06, por linha seca de 12,50m; ao sudoeste, com o lote urbano nº 10, por linha seca de 40,00m; ao noroeste, com a Rua Santo Antonio, numa extensão de 12,50m.

Art. 2º O imóvel ora desdobrado com esta Lei, será destinado à utilidades diversas do proprietário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bandeirante - SC, em 06 de março de 2006.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
OFICIAL: Avelino De Bona

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.230.- De 05 de abril de 1982.- IMÓVEL- O LOTE URBANO Nº 08, com a área de 1.000m², da quadra nº 154, sem benfeitorias, sito na rua 13, em Bandeirante-São Miguel do Oeste, confrontando; ao noroeste, com a rua 13, ao sudoeste, com o lote nº 10, de Willy Carlos Wolff; ao nordeste, com os lotes urbanos nºs 7 e 9, de João Biliboni; ao sudeste, com o lote urbano nº 6, de Willy Carlos Wolff.-PROPRIETÁRIOS-WILLY CARLOS WOLFF e sua mulher Olma Kissmann Wolff, brasileiros, do comércio e do lar, em Bandeirante-Smoeste, CPF nº 020.646 269-72.-REGISTRO ANTERIOR- 17.111, deste Cartório.- *AB* OFICIAL MAIOR.-

R-1/11.230.- De 05 de abril de 1982.- VENDA E COMPRA
Protocolado sob nº 24.981, de 05.04.82.-Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 10 de fevereiro de 1982, no livro nº 15, fls. 67/68vrs por Américo Lopes, Escrivão de Paz de Bandeirante-Smoeste, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel matriculado a ARCIDES PAULO GANZAWA, casado pelo regime de comunhão de bens com Elaine Grolli Ganzawa, brasileiros, motorista e do lar, em Bandeirante-Smoeste, CPF nº 346.075.019-72, pelo preço de cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), nas condições da escritura.- *AB* OFICIAL MAIOR.-

AV-2/11.230.-De 22 de outubro de 1984.- CONSTRUÇÕES
Por requerimento do interessado, protocolado sob nº 34.105, fls. 48, livro 1-A, desta data, averba-se que no imóvel acima matriculado, de propriedade de Arcides Paulo Ganzawa, acha-se construída por RENI GROLLI, uma casa residencial de alvenaria, medindo 42m², avaliada para fins de tributação em cr\$ 112.789 (cento e doze mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros), tudo conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Smoeste, aos 21.08.84, CND-IAPAS -Isento nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.976, de 20.12.82.- *AB* OFICIAL MAIOR.-

R-3/11.230.-De 26 de outubro de 1984.-VENDA E COMPRA
Protocolado sob nº 34.157, de 26.10.84.-Por escritura pública, lavrada aos 26 de outubro de 1984, no livro nº 143, fls. 141/142vrs, sob nº 8.514, por Emma Marquardt Mafinski, Tabelião em Smoeste, os proprietários acima qualificados, Arcides Paulo Ganzawa e sua mulher Elaine Grolli Ganzawa, e Reni Grolli e sua mulher Juçara Decroce Grolli, venderam o imóvel matriculado e a benfeitorias AV-2/11.230, a LEUNECIO LUIZ CARDOSO, brasileiro, casado, operário em Bandeirante-Smoeste, CPF nº 423.775.369-72, pelo preço de cr\$ 1.200.000 avaliada para fins fiscais por cr\$ 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), sendo o lote por cr\$ 300.000 e a benfeitoria por cr\$ 1.200.000, nas condições da escritura.- *AB* OFICIAL MAIOR.-

AV.4/11.230.- De 12 de Junho de 2002.- EX OFFICIO
Certifico que, o imóvel matriculado, pertence atualmente ao Município de BANDEIRANTE-SC, criado conforme Lei Estadual nº 9.924, de 29 de setembro de 1995, e ata de instalação datada aos 01 de janeiro de 1997, arquivados neste Ofício.- Emolumentos-(isento).- *AB* OFICIAL

AV.5/11.230.- De 12 de Junho de 2002.- ATUALIZAÇÃO DE DÍVITAS (ART. 19, § 1º, LEI Nº 13.043/2001)

ESTA FOTOCÓPIA TEM VALOR PROBATÓRIO
DE CERTIDÃO DE INTERIO TESTE

112
ANO 19
FICHA
AUTENTICAÇÃO
FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCIA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMENTO
DATA
MICROFILM
DATA
TRANSPORTE
FICHA
DATA



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
OFICIAL: Avelino De Bona

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº:

11.230 - Continuação - AV.5

Certifico que, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada aos 13 de maio de 2002, no livro nº 40-A, fls. 66/67, sob nº 3507, por Emma Marquardt Mafinski, Tabela em São Miguel do Oeste-SC, averba-se que o imóvel matriculado, confronta atualmente na divisa noroeste, com a rua Santo Antonio (antiga rua 13). emolumentos- isento. OFICIAL

R.6/11.230.- De 12 de Junho de 2002.- VENDA E COMPRA

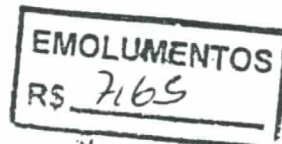
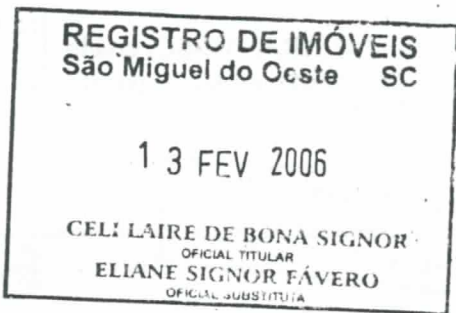
PROTOCOLO: Nº 88.728 de 13/05/2002. Por escritura pública, lavrada aos 13 de maio de 2002, no livro nº 40-A, fls. 66/67, sob nº 3507, por Emma Marquardt mafinski, Tabela em São Miguel do Oeste-SC, os proprietários Leunecio Luiz Cardoso, e sua esposa Dilis Teresinha Cardoso, queijeiro, CPF 423.775.369-72, RG 4070360849-SSP-RS, ela, do lar, RG 13/R 2.351.847-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na RS.504, Km 02, Planalto-RS, venderam o imóvel matriculado a SELSO NEILAND, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 23 de julho de 1976, filho de Levino Neiland e de Rosalina Neiland, garçon, residente e domiciliado em Linha Prata, municipio de Bandeirante-SC, CPF 017.705.879-00, RG 13/C 3.592.970-SSP-SC; pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas condições da escritura. - emolumentos- R\$ 40,00. selo R\$ 0,40. OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS
São Miguel do Oeste - SC

Esta fotocópia tem valor probatório de Certidão de inteiro teor (art. 19 Paragf. 1º Lei 6.015/73). Certifico que a presente fotocópia confere com o original arquivado neste ofício.
SMOeste, 13 de 02 de 20 06

- Cell Laire De Bona Signor - Oficial
- Eliane Teresinha Signor Favero - Of. Subst.
- Cleoci Teresinha Giusti - Escrevente
- Salete Maria Rhoden Rospide - Escrevente



ANO	19
FICHA	
AUTENTICAÇÃO	
FUNÇÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILME	
DATA	
TRANSFERÊNCIA	
FICHA	
DATA	

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE-SC.

Setor Cartório, Registro
Bandeirante SC 14/02/06

José Carlos Berti
Síndico, Vereador

SELSO NEILAND, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado na cidade de Bandeirante-SC; proprietário do lote urbano n.º 08, da quadra n.º 154, com a área de 1.000,00m² sito na rua Santo Antonio, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Smoeste sob n.º 11.230, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Senhoria, solicitar o **DESDOBRAMENTO**, de parte do lote urbano n.º 08, com a área de 500,00m², restando de parte do mesmo lote urbano n.º 08, uma área remanescente de 500,00m², passando de ora em diante a terem as seguintes denominações e confrontações:

DESDOBRAMENTO:

PARTE DO LOTE URBANO N.º 08, ÁREA DE COM A

500,00M², Confrontando-se

AO NOROESTE, com a rua Santo Antonio, numa extensão de 12,50m; **AO NORDESTE**, com os lotes urbanos n.ºs, 07 e 09, por linha seca de 40,00m; **AO SUDESTE**, com parte do lote urbano n.º 06, por linha seca de 12,50m; **AO SUDOESTE**, com parte do mesmo lote urbano n.º 08, por linha seca de 40,00m.

REMANESCENTE:

PARTE DO LOTE URBANO N.º 08, COM A ÁREA DE

500,00M², Confrontando-se:

AO NOROESTE, com a rua Santo Antonio, numa extensão de 12,50m; **AO NORDESTE**, com parte do mesmo lote urbano n.º 08, por linha seca de 40,00m; **AO SUDESTE**, com parte do lote urbano n.º 06, por linha seca de 12,50m; **AO SUDOESTE**, com o lote urbano n.º 10, por linha seca de 40,00m.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

São Miguel do Oeste, SC; em 08 de Fevereiro de 2006

Selso Neiland
SELSO NEILAND
CPF. 017.705.879-00





- Contratado

Nome: Claudio Barros Título: Eng. Civil Registro: 044161-6

Endereço Profissional: Rua Santos Dumont nº 868 sala 102

Bairro: Centro Município: Sao Miguel do Oeste CEP: 89900-000 UF: SC Fone: 49-621-2422

Empresa Executora: XXX Registro: XXX Vencido: 3

- Contratante

Nome: NELSO NEILAND CPF/CNPJ: 017.705.879-00

Endereço Contratante: RUA SANTO ANTONIO

Bairro: CENTRO Município: BANDEIRANTE CEP: 89900-000 UF: SC

- Resumo do Contrato

- DE SDOBRAMENTO DE PARTE LOTE URBANO Nº. 08, COM A ÁREA DE 500,00M2, SITO NA RUA SANTO ANTONIO, CIDADE DE BANDEIRANTE-SC.

Honorários Pagos A vista

Plano de Trabalho	10/02/2006	Termino	10/02/2006	Honorários	120,00
-------------------	------------	---------	------------	------------	--------

- Identificação da Obra/Serviço

Nome do Contratante: NELSO NEILAND CPF/CNPJ: 017.705.879-00

Endereço da Obra/Serviço: RUA SANTO ANTONIO

Bairro: CENTRO Município: BANDEIRANTE CEP: 89900-000 UF: SC

- Assinaturas

Local e Data: SMOESTE-10/02/2006 Profissional:  Contratante: Nelso Neiland

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei nº 490/77)

Tipo de Anotação		Reservado ao Responsável Técnico		Atividades Técnicas					
Código	Legislação	Quantidade	Valor	Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Valor	
4				23	53	A0804	1	500,00	14
				12	53	A0201	1	500,00	14

Participação Técnica

Código: 3 Vinculada a ART Nº: _____

Entidade de Classe

ASSENAR

Regularização

Descrição Complementar

Desmembramento

CREA-SC ART Confirma e Custódia
A presente conferência não isenta nova verificação. Esta ART só terá validade após o data de recolhimento da respectiva taxa

10/02/06

ADRIANO PERIN
Agente de Inscrição da 12ª Região - SM/Oeste/SC

RUA SANTO ANTÔNIO

Q - 154

9

7

5



12,50

40,00

P/ Lote nº 08
C/ 500,00 m²

12,50

40,00

P/ Lote nº 08
C/ 500,00 m²

Lote 06

25,00

40,00

Lote 10

40,00

RUA ATONSO OLIVEIRA

RUA 14

Udo ...
Pref Mun de Bandeirante
APROVADO EM 16/02/06
Osvaldo Levi Christma
Engenheiro Civil


**DESDOBRAMENTO LOTE URBANO Nº 08 - QUADRA - 154
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC**

IMÓVEL

PROPRIETÁRIO

SELSO NEILAND

RESP. TÉCNICO


Claudio Barros
Engenheiro Civil
CREA/PR 28935-D
CREA/SC 44 161-6
CREA/RS 96 161

ESCALA

1:500

CIDADE

Bandeirante

DATA

FEV/2006

DESENHO

SCHEFFER engen